

6 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR

Bruna Caroline Lima de Souza¹, Giovanna Christina Moreli Alcantara da Silva², Dirceu Pereira Siqueira³

¹ Doutoranda em Direito pela Universidade Cesumar (UNICESUMAR), na condição de Bolsista da CAPES (Modalidade Bolsa/PROSUP); Mestra em Ciências Jurídicas pela Universidade Cesumar (Bolsista Capes); Bacharel em Direito na mesma instituição- Bolsista PROUNI; Advogada; Endereço Eletrônico: brunacarolinelimadesouza@gmail.com.

² Doutoranda em Direito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Cesumar – Unicesumar (2023), bolsista pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior (PROSUP/CAPES). E-mail: giovannachristina1997@gmail.com.

³ Coordenador e Professor Permanente do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito da Universidade Cesumar, Maringá, PR (Unicesumar); Pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal), Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino - ITE/Bauru, Advogado. E-mail: dpsiqueira@uol.com.br.

RESUMO

A insegurança alimentar ainda figura como uma realidade latente na maioria dos lares brasileiros, conforme apontam pesquisas, mesmo diante de inúmeras políticas públicas voltadas à efetivação do direito humano e fundamental social à alimentação, entre elas a Política Nacional de Alimentação Escolar. A presente pesquisa possui como problemática a ser investigada: a Política Nacional de Alimentação Escolar pode ser considerada uma política pública importante no desenvolvimento da personalidade e na efetivação de outros direitos essenciais à personalidade humana das crianças e adolescentes em idade escolar? Como objetivo geral, ter-se-á a investigação acerca da investigação sobre o papel da Política Nacional de Alimentação Escolar no desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes em idade escolar, a partir de uma ótica ampliadora dos direitos da personalidade. Como objetivos específicos, ter-se-á: a) analisar o contexto de insegurança alimentar no contexto brasileiro; b) verificar o papel da Política Nacional de Alimentação Escolar na efetivação do direito à alimentação no ambiente escolar; c) investigar se há relação do desenvolvimento da personalidade com o direito à alimentação e com outros direitos essenciais à personalidade humana e qual o papel da Política Nacional de Alimentação nesse contexto. Para tanto, a pesquisa utilizará da abordagem qualitativa, do método de pesquisa dedutivo e da metodologia pautada na técnica de revisão bibliográfica não sistematizada, possuindo como objetos de análises artigos, livros, dissertações e teses.

Palavras-chave: Direito à alimentação. Política Nacional de Alimentação Escolar. Direitos da personalidade. Desenvolvimento da personalidade. Alimentação e personalidade.

1 INTRODUÇÃO

A fome e a insegurança alimentar é uma realidade ainda latente na maioria dos lares brasileiros, apesar do direito à alimentação de se tratar de um direito considerado como direito humano e direito fundamental social no Brasil e de haver inúmeras políticas públicas voltadas à alimentação no Brasil, entre as quais encontra-se a Política Nacional de Alimentação Escolar, que se volta para o acesso alimentar de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

A pesquisa possui como problemática a ser investigada: a Política Nacional de Alimentação Escolar pode ser considerada uma política pública com papel importante no desenvolvimento da personalidade e na efetivação de outros direitos essenciais à personalidade humana para as crianças e adolescentes em idade escolar?

Assim, ter-se-á como objetivo geral a investigação sobre o papel da Política Nacional de Alimentação Escolar no desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes em idade escolar, a partir de uma ótica ampliadora dos direitos da personalidade. Já como objetivos específicos, ter-se-á: a) analisar o contexto de insegurança alimentar no contexto brasileiro; b) verificar o papel da Política Nacional de Alimentação Escolar na efetivação do direito à alimentação no ambiente escolar; c) investigar se há relação do desenvolvimento da personalidade com o direito à alimentação e com outros direitos essenciais à personalidade humana e qual o papel da Política Nacional de Alimentação nesse contexto.

A pesquisa pautar-se-á na abordagem qualitativa, no método de pesquisa dedutivo e no procedimento metodológico a revisão bibliográfica não sistematizada, tendo como objetos de análises artigos, livros, dissertações e teses, disponíveis em forma física ou virtual, encontradas em revistas jurídicas ou bancos de dados nacionais ou internacionais.

2 DISCUSSÕES E RESULTADOS

A fome acomete especialmente a camada pobre da população, principal alvo desse fenômeno, em razão da distribuição desproporcional de renda que acomete esse grupo social (Sousa, 2018, p. 189), de modo que o Brasil possui um longo caminho ainda a prosseguir, por meio de políticas públicas adequadas, de um rearranjo político-econômico, para reduzir a insegurança alimentar no país e retirá-lo do mapa da fome (Nunes, 2022, p. 152).

Apesar do direito à alimentação vigorar como um direito humano e como um direito fundamental social desde 2010, incluído no rol do art. 6º da Constituição (1988), por meio da Emenda Constitucional nº 64/2010, e regulamentado, antes mesmo de figurar também como direito fundamental, pela Lei nº 11.346/2006, o Brasil tem ainda muito para caminhar na concretização do direito à alimentação a todos.

Diversas são as políticas públicas brasileiras que visam a efetivação do direito à alimentação adequada, entre as quais encontram-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (enfoque desta pesquisa), porém a realização desse direito ainda é distante da satisfatória ou necessária, conforme aponta a pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional em 2021, que originou o “Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil” e apurou que de um total de 211,7 milhões de brasileiros, cerca de 116,8 milhões deles não possuem acesso pleno ou permanente à alimentos, vivendo com algum grau de Insegurança Alimentar.

A referida pesquisa foi realizada novamente em 2022, também pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN, e deu origem ao “II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil”, a qual demonstrou que naquele ano, cerca de 125,2 milhões de pessoas viviam em insegurança alimentar e mais de 33 milhões encontravam-se em situação de fome e demonstrou, ainda, que em relação a crianças e adolescentes, tanto a insegurança alimentar moderada como a grave (fome) apresentava números crescentes de severidade conforme o aumento do número de moradores com idade de até 18 anos (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022, p. 40).

Tal programa se mostra precípua para as crianças e adolescentes e idade escolar, a princípio, pois a alimentação figura como “fonte vital das necessidades básicas de subsistência” (Barbosa, 2013, p. 146) e é de precípua importância para que inúmeros outros direitos possam ser exercidos (Siqueira; Espósito; Souza, 2019, p. 14).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os resultados iniciais tem-se que a Política Nacional de Alimentação Escolar – PNAE possui importância na concretização do direito à alimentação para crianças e adolescentes, com o fornecimento de refeições para os estudantes da educação infantil ao ensino médio, além de jovens e adultos, minimizando os efeitos da insegurança alimentar que afetam milhões dessas pessoas em suas residências.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Lirana da costa Barbosa. **Direito humano à alimentação adequada na Argentina e no Brasil: uma análise comparativa** [dissertação]. 2013. 146 f. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO, 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.346 (2006)**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Promulgada em 15 de setembro de 2006. 2006.

NUNES, Jéssica Luzia. Direito à alimentação: insegurança alimentar no Brasil. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça – RJDSJ**, v. 9, n. 13, p. 149-154, jan./jun. 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **II Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo/SP: Fundação Friedrich Ebert, Rede Penssan, 2022.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ESPÓSITO, Mariana Peixoto; SOUZA, Bruna Caroline Lima de. Direito à alimentação e os direitos da personalidade: da previsão à concretização desse direito sob a perspectiva do acesso à justiça. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro – RECONTO**, v. 2, n. 2, p. 1-24, jul./dez. 2019.

SOUZA, Marana Sotero de. O reconhecimento do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e no Brasil. **Revista Jurídica das Faculdades Integradas de Patos – JUSFIP**, v. 1, n. 1, p. 184-197, 2018.